



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2022/SES/MT**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022/SES**  
**SES-PRO-2022/02128**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE**  
**MATO GROSSO, E A EMPRESA LAVEBRAS**  
**MT GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. \*\*\*\*593-4 e inscrito no CPF/MF nº. \*\*\*\*876.731-00.

E do outro lado, empresa **LAVEBRAS MT GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 03.481.736/0001-17, com sede na Rua Clarindo Epifânio da Silva, nº 777, Bairro Ribeirão do Lipa em Cuiabá – MT – CEP 78.048-004 – telefone (65) 3025-6034 – Cel. 9.9982-4057 e e-mail: [diretoria@lavanderiaalba.com.br](mailto:diretoria@lavanderiaalba.com.br) e [remi.fouladoux@elis.com](mailto:remi.fouladoux@elis.com), neste ato representada por **REMI MICHAEL FOULADOUX**, francês, casado, portador da cédula RNE., V214380-9 e inscrito no CPF sob o nº. 215.825.398-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2022/SES/MT**, oriundo do SES-PRO-2022/02128, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

**2.1.** A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 262/2022/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

**3.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

**CONTRATANTE:**

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**  
*Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos*

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso*

